

APROVADO
EM 09/05/2013
Carvalho
PRESIDENTE

Nauton de Sousa Carvalho
PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 099/2013

Dispõe sobre alteração do Anexo I do Quadro de Pessoal da Saúde da Lei nº 065/2011 de 15/08/2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins, aprova o referido Projeto de Lei nº 099/2013, enviado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica alterado o nível de escolaridade dos cargos comissionados **Coordenador de Vigilância em Saúde e Coordenador da VISA (vigilância sanitária)** para o **Nível Médio**.

Art. 2º - Os demais itens da Lei 065/2011 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Barrolândia, TO, 15 de abril de 2013.

Leila de Sousa Araújo Rocha
LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
Prefeita Municipal

Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita de Barrolândia
Vice Pres. da ATM